



Prefeitura Municipal de Itariri

Estado de São Paulo
Rua Nossa Senhora do Monte Serrat, 133 – centro - Itariri /SP - CEP: 11.760-000
Telefax: (13) 3418-7300 ou 3418-1466
Site: www.itariri.sp.gov.br E mail: prefeitura@itariri.sp.gov.br

DECRETO Nº 1512/18 DE 22 DE JUNHO DE 2018

Abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 920.000,00 (novecentos e vinte mil reais).

DINAMERICO GONÇALVES PERONI, Prefeito Municipal de Itariri, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei e em consonância com a Lei nº 2.010 de 03 de maio de 2018.

DECRETA

Art. 1º - Fica a contabilidade da Prefeitura Municipal de Itariri, autorizada a reforçar a dotação orçamentária no valor de R\$ 920.000,00 (novecentos e vinte mil reais) no Fundo Municipal de Saúde conforme especificação abaixo relacionada:

02-Executivo

02-06-Fundo Municipal de Saúde

10.301.0004.1001-Aquisição de Veículos

Ficha:194-4.4.90.52-R\$=02-Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 45.000,00

196-4.4.90.52-FR=05-Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 100.000,00

10.301.0004.1002-Aquisição de Material Permanente

Ficha: 092-4.4.90.52-FR=05-Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 775.000,00

TOTAL.....R\$ 920.000,00

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei, ocorrerão por conta de repasse de recursos de emendas parlamentar conforme abaixo:

Despesa 194 = Receita 235, FR=02, C/C 40010-6..... R\$ 45.000,00

Despesa 196 = Receita 230, FR=05, C/C 624015-3.....R\$ 100.000,00

Despesa 092 = Receita 236, FR=05, C/C 624015-3..... R\$ 775.000,00

TOTAL.....R\$ 920.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itariri, 22 de junho de 2018

Dinamerico Gonçalves Peroni
Prefeito Municipal